

Prefeitura Municipal de Arcos

STADO DE MINAS GEDAIS

N.º

Assunto

DECRUTEO 234

Serviço

Dispõe sobre Feriado Municipal

O Prefeito Municipal de Arcos, no uso de suas atribuições, ete:

Considerando o dia 20 de janeiro, donsagrado a São Sebastião, uma data festivamente comemorada pelo povo de Arcos;

Considerando o o sentimento religioso e cristão da população -

archense;

Considerando, ainda, que será realizada, neste ano, a festa co memorativa alusiva à data mencionada, sob o patrocínio da Paróquia de Nossa Senho ra de arces,

DECRETA:

Art. 1^{g} - Fica decrétade Feriado Municipal o dia 20 de janeiro deste ano.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decretoentra em vigor, na data de sua publicação.

umaraes de

A7001, 18 de janeiro de 1977.

PHER THE MUNICIPAL

SECRETARIO